



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDECO

PROPOSIÇÃO CONDEL/SUDECO Nº 09/2018

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO) –
Proposta de Programação para Aplicação dos Recursos do FCO para o Exercício de 2019.

- Parecer n.º 09/2019-CONDEL/SUDECO, de 16.11.2018;
- Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II - 2018/009426, de 29.10.2018;
- Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II - 2018/009427, de 29.10.2018;
- Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2018/008267, de 20.09.2018 ;
- Resolução Condel/Sudeco n.º 80, de 15.08.2018;
- Portaria MI n.º 333, de 10.08.2018.

Senhores Conselheiros,

1. Em cumprimento ao estabelecido no art. 10, § 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, no art. 14, inciso II, da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, e no art. 8º, inciso XII, alínea “b”, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Comitê Técnico, nos termos do Parecer n.º 09/2018/SUDECO, de 14.11.2018, a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2019, formulada pelo Banco do Brasil S.A., com base nas diretrizes definidas no art. 3º da Lei 7.827; nas diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 333, de 10.08.2018, publicada no DOU de 13.08.2018; nas diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel/Sudeco por meio da Resolução nº 80, de 15.08.2018; nas contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE).

Brasília (DF), 14 de novembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI
Superintendente da SUDECO
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**,
Superintendente, em 14/11/2018, às 17:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015
e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0106753** e o código CRC **35DA5208**.

Referência: Processo nº 59800.003080/2018-10

SEI nº 0106753